



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43



LEI Nº 382/2008, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.008.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Silvio Arruda, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais, em sua Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2.008, conforme Autógrafo de Lei nº 025/2008.

Art. 1º – Fica, o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir no exercício de 2008, créditos adicionais suplementares no valor de até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual nº 361/2007 de 05 de dezembro de 2007, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Novais para o exercício de 2008”, sob a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária	Valor
02.12	08.244.0024.2031 3.3.90.32 - Ficha nº 293	R\$ 16.000,00
Total do Crédito.....		R\$ 16.000,00

Art. 2º- Os Créditos a serem abertos por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias do orçamento de 2008, abaixo discriminada, na mesma importância.

Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária	Valor
02.02	28.843.0004.0001 3.3.90.91 - Ficha nº 35	R\$ 16.000,00
Total dos Recursos de Anulação Parcial de Dotação.....		R\$ 16.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 11 de dezembro de 2008.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43



Lei Nº 382/2008, de 11 de dezembro de 2008.

SILVIO ARRUDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

FÁBIO DONIZETE DA SILVA
Assistente Téc. Administrativo – Substº.